Ofício nº 236/2023/PMCN/GP **Currais Novos/RN, 07 de junho de 2023.**

Ao Exmo. Senhor
YCleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
59.380-000 – Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 014/2023.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, no valor total de R$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, Lei Orçamentária Anual 2023, assim como no disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Constituição Federal de 1988.

A abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei é necessário tendo em vista que no orçamento vigente do nosso Município não consta a previsão de Construção/Reforma/Reequipamento da Biblioteca Pública Municipal**,** essa que incluiremos previsão de R$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), a ser incorporada a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, ações essas que foram planejadas pela gestão bem após a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023 que ocorreu no mês de agosto ainda do ano de 2022.

Também se faz necessário frisar, que o recurso para cobertura das despesa mencionadas acima, será por excesso de arrecadação na fonte de recurso 17060000 – Transferência Especial da União, conforme Emenda Parlamentar nº 09032022-021722, Programa 09032022, da Dep. Federal Natália Bonavides.

Diante da situação exposta, com o objetivo de cumprir as regras contábeis e de finanças públicas determinadas pela legislação em vigor, enviamos o presente na certeza de que será apreciado e deliberado pelos nobres edis dentro da maior brevidade possível, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Após leitura e análise de Vossa Excelência, solicito que seja enviado ao plenário para

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.07 16:25:47 -03'00'

deliberação, **em regime de urgência**, nos termos do **Art. 156, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal**, tendo em vista a importância da matéria.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.07 16:25:59 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2023, no valor de **R$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos),** conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na fonte de recurso 17060000 – Transferência Especial da União, no igual valor de **R$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, nos termos da Emenda Parlamentar nº 09032022-021722, Programa 09032022, da Dep. Federal Natália Bonavides.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023 (Lei nº 3.774 de 19 de julho de 2022), assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2023 (Lei nº 3.823 de 12 de janeiro de 2023), naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio "Raul Macêdo", em 07 de junho de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.07 16:26:12 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 07 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I – INCLUSÕES/SUPLEMENTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	
AÇÃO:	**2119– CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**	
FUNÇÃO:	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA:	0124 – Incentivo à Cultura	
FONTE DE RECURSOS:	1706000 – Transferência Especial da União	**VALOR R$**
NATUREZA DE DESPESA:	44.90.51 – Obras e Instalações	**R$ 576.382,76**
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 20.000,00**
TOTAL		**R$ 596.382,76**

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio "Raul Macêdo", em 07 de junho de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.06.07 16:26:26 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal